

LEI Nº 1.686

Denomina Avenida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - A Avenida que começa no entroncamento da rua de acesso ao Bairro Vila Barbosa até a Rua Antônio Rangel, nesta Cidade, passa a denominar-se " Avenida Oscar Rangel ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 1996.



LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL